**DECRETO N° 12199 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2015 – DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e alterações, considerando:

- os pedidos de impugnação apresentados;
- o Parecer da Secretaria de Educação emitido através do ofício nº 038/2015;
- os princípios norteadores dos procedimentos Licitatórios, bem como o interesse público relevante.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica REVOGADO, na sua totalidade, o Edital do Processo Licitatório n° 096/2015 na modalidade de Pregão Presencial que tinha por objetivo receber propostas para registro de preços para aquisição de lousas digitais, para instalação de salas interativas na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 03 de novembro de 2015.

ALCIDES GROHSKOPF
Prefeito Municipal

GEÓRGIA A. V. DA LUZ BLEYER MENDES
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

ANITA MEISTER RASCHKE
Secretária de Educação

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal, em 03 de novembro de 2015.

Claudia Marina Olsen – Chefe dos Serviços Administrativos, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.